



DELIBERAÇÃO Nº 087/2024 – 01/04/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 18.826.743-2, no qual através do ofício nº 034/2022 de 01 de abril de 2022, o Hospital Infantil Waldemar Monastier, CNES 6426204, no município de Campo Largo, solicita o credenciamento para Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia (código 2501) com o Serviço de Traumatologia e Ortopedia Pediátrica (155/002)
- O protocolo foi instruído de acordo com a Portaria MS/SAS nº 90, de 27 de março de 2009 e PRT nº 516, 21 de Junho de 2023;
- A aprovação feita pela CIR 2ª. RSM nº 006/2023 e o parecer dado pela CCCS/SESA de que o solicitante preencheu todos os requisitos técnicos;
- A 2ª. Reunião ordinária da CIB/PR realizada em 21 de março de 2024;

Aprova o pedido para habilitação do Hospital Infantil Waldemar Monastier CNES 6426204, no município de Campo Largo, para a Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia (código 2501) com o Serviço de Traumatologia e Ortopedia Pediátrica (155/002), cujos valores serão custeados com recursos do Ministério da Saúde.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS/Paraná